

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de inexigibilidade de licitação albergados na lei e nestes autos, ratifico os bem lançados fundamentos e sustentados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Assessoria Jurídica, para, em seqüência, autorizar a contratação da Empresa **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, cidade de São Luis/MA, inscrita no CNPJ nº 09.181.344/0001-19, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, Totalizando o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa do exercício de 2021.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Pastos Bons(MA), 03 de Agosto de 2021.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2021.08.03 16:21:44 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração